

Políticas para as Mulheres

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2026

Nº Processo: 521/2026.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Contratado: MAX LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.657.257/0001-29

Objeto: O presente Termo tem por objeto formalizar a extinção unilateral do Contrato nº 11/2026, celebrado em 22 de julho de 2026, cujo objeto consiste na contratação de serviço por assinaturas anuais, em modelo Software as a Service - SaaS, de soluções de Inteligência Artificial Generativa, abrangendo 20 (vinte) licenças, sendo 07 (sete) ChatGPT Business (OpenAI), 03 (três) Gemini Pro (Google) e 10 (dez) Claude Pro (Anthropic), pelo valor global estimado de R\$ 27.345,78 e vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Fundamento Legal: A extinção unilateral fundamenta-se no art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Rescisão: 31/08/2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretário(a) de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, firmado pela ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e o INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, CNPJ 07.268.529/0001-59, que tem como objetivo prorrogar o prazo do Contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Agosto de 2026 e reajustar o valor de sua contratação na forma do art. 107 e 136 da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passará para o montante de R\$ 387.392,16. DATA: Aracaju, 03 de setembro de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

CARLOS ANDERSON PEDREIRA SILVEIRA

Banese



RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2026-R

Pub. 043/2026

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o retrofit do Sistema de Ar-Condicionado, que consiste na substituição de três equipamentos de climatização de precisão, do tipo self-contained com insuflamento down flow e capacidade unitária de 35 kW, e na instalação de um equipamento adicional do tipo in-row, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA;

CNPJ: 08.144.338/0001-29;

VALOR: R\$ 1.590.000,00;

PARECER JURÍDICO: 120/2026;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03.09.2026;
Área de Licitações

Deso

4º Aditivo Contrato nº 018/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.//Objeto: Alterar a cláusula II - DO PREÇO, supressão de -24,14% ao valor do contrato, correspondendo a -11.619.072,40.

Detran

PORTARIA Nº 734/2026
DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa preliminar, de natureza investigativa, para apuração dos fatos noticiados nos autos e a adoção das providências deles decorrentes.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.888 de 22 de dezembro de 2005, e
CONSIDERANDO os fatos trazidos através da Comunicação Interna nº 7084/2026 DETRAN, da Gerência de Habilitação - GERHAB.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 421/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datado de 24 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar, de natureza investigativa, destinada à apuração dos fatos referidos nos documentos mencionados no preâmbulo desta Portaria, bem como à eventual existência de descumprimento funcional e à necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. O procedimento deverá ser conduzido sem antecipação de juízo de responsabilidade e sem aplicação imediata de sanção, devendo ser assegurada a preservação dos elementos e documentos pertinentes, a oitiva dos envolvidos e a delimitação precisa das condutas eventualmente atribuíveis a cada agente.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 003/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 735/2026, DE 01.09.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, CPF XXX.820.XXX-91, Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2020 à 11.07.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026
Nº (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>): 1100231

OBJETO: Registro de Preços, com prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de silagem de milho e sorgo conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 08/09/2026 às 09h00 até 18/09/2026 às 09h00

DATA DA ABERTURA/DISPUTA: 18/ 09 /2026 às 09h00.

NO SÍLIO: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020; Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023., demais legislação Federal/ Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 77 /2026-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda a quinta e das 07h00 às 13h00 na sexta.

Aracaju, 03 de setembro de 2026.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - EMPRESA ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2026.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo Fica prorrogado mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2026, podendo haver prorrogação, havendo interesse das partes.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. DE ORÇ.	CLASSIF. FUNC. PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753 1899 1500

NOTAS DE EMPENHO Nº 2026NE000247, 2026NE000248.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DP 0218/2026 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 267/2026; Objeto: Manutenção do forno da sala de reunião; Contratada: 53.481.566 Catharina Mattos Heck - MEI; CNPJ: 53.481.566/0001-49; Valor: R\$ 3.550,00; Fonte de Recurso: 1500; Unidade Orçamentária: 19203; Classificação Programática: 19.122.0036; Projeto Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021; Parecer: 62/2026.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026- PROC.ADM
De 27 de Agosto de 2026

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação